



PORTARIA N. 1756/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à justiça, nos termos do art. 5º, incisos XXXV e LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o elevado número de processos conclusos na Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Apoio à Jurisdição - NUJUR, vinculado à Corregedoria Geral da Justiça, por intermédio da Portaria Conjunta nº 32/2023, com objetivo de apoiar no cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), assegurando o princípio da duração razoável do processo e imprimindo maior celeridade ao julgamento de ações em tramitação no Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a designação de servidores para compor o Núcleo de Apoio à Jurisdição - NUJUR, por intermédio da Portaria nº 1156/2023, desta Presidência;

CONSIDERANDO o teor do Despacho 15137 (1776140), proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0003533-26.2024.8.01.0000,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 1º Designar os servidores Euzébio Izidorio da Silva Neto, Paulo Roberto Santos Costa, Andréa Stefânia Teixeira de Souza e Michaele Sales Barroso Viana para realizarem, em caráter exclusivo, a atividade de apoio à jurisdição na Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 06/05/2024, com a confecção dos atos de gabinete necessários para cumprir o calendário de atendimento da unidade.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor nesta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 7 de maio de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente